

EDITAL Nº 30/2021 - PROGRAD

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO**

INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

A **COMISSÃO GERAL DE CONCURSO** torna público os procedimentos que os candidatos devem observar para o envio da documentação para a Prova de Títulos para a área de Artes: Artes Cênicas: Teatro, nos termos do item 11 do Edital nº 30/2021 – PROGRAD.

1. Os candidatos aprovados no resultado final da prova didática estão convocados para a prova de títulos e deverão protocolizar, por meio de formulário digital, cópia digital do currículo cadastrado na PlataformaLattes (no formato PDF) e dos documentos comprobatórios nele constantes (no formato PDF), na ordem da Planilha de Prova de Título (Anexo VII) e obedecendo os procedimentos disciplinados pela Comissão Geral de Concurso na presente instrução.
2. O link para acessar o formulário digital será encaminhado ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, antes do início do período para envio da documentação para a prova de títulos. Caso não receba o link, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão Geral de Concurso pelo e-mail: <concurso.docente@ufac.br>.
3. O formulário digital terá um campo específico para anexar a documentação comprobatória referente a cada título pontuado na Planilha de Prova de Título, devendo ser anexada individualmente a documentação de cada título (no formato PDF). O arquivo não poderá ter documentos de outros títulos.
 - 3.1. Nos subitens da Planilha da Prova de Títulos em que é permitida a apresentação de mais de 01 (um) título será possível o envio de forma individualizada do comprovante de cada título, até o limite de títulos pontuados na planilha da Prova de Títulos.
4. Caso o(a) candidato(a) apresente mais de um comprovante, de títulos distintos, por arquivo, a Banca Examinadora considerará apenas o primeiro comprovante válido, sendo desprezados os demais comprovantes para fins de cálculo.

5. Não será atribuída nota aos títulos, cujos comprovantes forem enviados em campos errados ou em desacordo com estas instruções.
6. Não será atribuída nota aos títulos cujos comprovantes estejam ilegíveis ou não tenham sido expedidos pelo órgão ou setor competente.
7. Não serão aceitos documentos enviados por correspondência, fax ou outro meio diverso do estabelecido no item 1.
8. Toda a documentação para a prova de títulos (Currículo Lattes e documentos comprobatórios) deverá ser protocolizada, conforme item 1 e 2, das 0h do dia 01 de setembro de 2022 às 23h59min do dia 02 de setembro de 2022.
9. Somente serão avaliados os títulos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas Provas Escrita e Didática.
10. Os(as) candidatos(as) que tiverem dúvidas relativas ao envio da documentação para a Prova de Títulos, deverão solicitar esclarecimentos à Comissão Geral de Concurso por meio do correio eletrônico, <concurso.docente@ufac.br>, a serem enviados até as 18h do dia 01 de setembro de 2022.
- 10.1. No caso de envio de dúvidas, o assunto do e-mail deverá ser descrito da seguinte forma: DÚVIDAS QUANTO À PROVA DE TÍTULOS – EDITAL 30/2021-PROGRAD.

Rio Branco-Acre, 29 de agosto de 2022.

COMISSÃO GERAL DE CONCURSO DOCENTE